

CÂMARA ÚNICAATA DA 1227ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO e JAYME HENRIQUE. Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000031-98.2015.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelantes: SARAH BAIA PORTILHO; LUCIANO GAMA COSTA, MAILAN FIGUEIREDO DOS SANTOS, SALOMÃO BENTES DA SILVA JUNIOR - Advogado(a): LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA - 669AP; Defensor(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 78826365253 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, após a retificação do parecer ministerial, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0011391-32.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: LUIZ CARLOS GOMES BARBOSA; DANRLEY MATOS GOMES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP; Defensor(a): RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES - 12454616726Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; LUIZ CARLOS GOMES BARBOSA; DANRLEY MATOS GOMES - Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP; Defensor(a): RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES - 12454616726 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000800-71.2017.8.03.0002 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: ANDERGILSON SANTOS DOS SANTOS; SÁVIO VALADARES DE PAIVA - Advogado(a): ADERNALDO DOS SANTOS JÚNIOR - 1350AP; Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA - 05297404517 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos dos votos proferidos pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030423-28.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ALEX SALLES MARQUES, ISABEL SALES DA SILVA, ISRAEL SALLES DA SILVA, MARIA DO CARMO SALLES MARQUES, SILVANA SALLES MARQUES, SUELLY SALLES MARQUES - Advogado(a): ELIEL SILVA DE MIRANDA - 2278AP - Apelado: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Advogado(a): JANILCE ARAGAO DA ROCHA - 805BAP - Terceiro Interessado: SILVANA SALLES MARQUES - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000220-22.2014.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: REGINALDO PAIVA PANTOJA - Advogado(a): ANTÔNIO ATANÁSIO PICANÇO GONZAGA - 267AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da primeira apelação e não conheceu da segunda e, no mérito, após o voto do relator acolhendo a 1ª preliminar para corrigir o erro material, pediu vista o 1º Vogal - Desembargador JAYME FERREIRA, o 2º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010816-24.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO - 1018BAP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA - Advogado(a): THALES VIANA DE LIMA PENHA - 4579AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator, negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO, pediu vista o 2º vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000820-50.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA - 112310RJ - Apelado: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Procurador(a) do Município: MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, após o voto negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO, pediu vista a 2ª vogal – Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041870-37.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, SERAFINA CONCEIÇÃO DA SILVA - Advogado(a): MARCELO NERY DA COSTA - 3221AP - Apelado: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA - UNIMED FAMA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP, KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO - 14333PA - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000316-25.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ADRIANO PEREIRA ALMEIDA, BENEDITO DIAS DA SILVA, BENEDITO RAMOS JÚNIOR, EDIVALDO GOMES DOS REIS, ELAINE CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS, IVETE FEITOSA FAVACHO, JACQUELINE CRISTINE DA SILVA RAMOS, JONILSON SOUSA NUNES, JOSÉ ARISTARCO GURJÃO MELO, KATIANE ARAÚJO DA CUNHA, MARCIO OLIVEIRA PEREIRA, MARCO AURÉLIO SANTOS CORREA, NEURATANIA PEREIRA DA SILVA, NILTON RICARDO BASTOS NUNES, OLINTO CESAR DA COSTA OLIVEIRA, PATRICK LENO ÚCHOA DE MORAES, RICARDO BASTOS DE SANTANA, ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, ROSIANE DIAS ARRELIAS DE ABREU, SANDRO TAVARES FARIAS, SHIRLENE DE JESUS COSTA MONTE VERDE - Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO dando-lhe provimento parcial, pediu vista o Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1º vogal, Desembargadora SUELI PINI aguarda, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037326-06.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA - Advogado(a): ANANDA MACHADO FERREIRA - 2533AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do Relator – Desembargador JAYME

FERREIRA, negando-lhe provimento, no que acompanhado pelo 2º vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO, pediu vista o 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042648-07.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: RAIMUNDO SANTANA LOBO – Advogado(a): RUBEN BEMERGUY – 192AP – Apelado: MARCO AURÉLIO SILVA RAMALHO, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: TAISA MORAIS MENDONÇA – 1067AP – Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006917-13.2019.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 – Apelado: JOSE IDERLEY MARINHO LIMA – Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA – 2917AP – Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO2ª – Vogal: Desembargadora SUELI PINI Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Retirado de pauta com determinação da próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041218-83.2019.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: IGO WESLEY TRINDADE BARBOSA – Advogado(a): TAIS BENTES NACLAY ABENASSIF – 3574AP – Apelado: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. – Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 3500AAP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª – Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021112-03.2019.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: PAULA IARA DE ABREU DA TRINDADE – Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA – 2917AP – Apelado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MACAPÁ -SEMAD – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª – Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta com determinação da próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027776-50.2019.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: E. DO A. ; A. A. N. B., C. A. S. DOS S., E. C. O. DE V., E. N. B., E. S., G. M. DA F., I. M. F., J. A. M. DE L., J. DE A. P., J. D. I., J. P. DE M., J. R. DE A. L., L. A. M., M. A. V. C., M. DA C. G. DA S., M. DAS G. C. C., M. DE F. P. C., M. T. F., N. DE O. M., P. P.

S., S. C. P. DE S., S. DE N. R. M. D. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelado: A. A. N. B., C. A. S. DOS S., E. C. O. DE V., E. N. B., E. S., G. M. DA F., I. M. F., J. A. M. DE L., J. DE A. P., J. D. I., J. P. DE M., J. R. DE A. L., L. A. M., M. A. V. C., M. DA C. G. DA S., M. DAS G. C. C., M. DE F. P. C., M. T. F., N. DE O. M., P. P. S., S. C. P. DE S., S. DE N. R. M. D.; E. DO A. - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e do recurso adesivo, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo do Estado do Amapá e deu provimento ao recurso adesivo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004257-46.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JUSCELINO DA SILVA E COSTA JÚNIOR - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILLO SILVA - 1586AP - Apelado: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A - Advogado(a): ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - 16983PE - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator - Desembargador CARLOS TORK dando-lhe provimento para anular a decisão, divergiu do 1º vogal - Desembargador JOÃO LAGES, pediu vista o Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004585-73.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: LUCAS CORRÊA BALIEIRO - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após a retificação do parecer ministerial, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, confirmando a liminar deferida no primeiro grau concedeu a segurança, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0025079-56.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: ZAQUEU BARBOSA VILHENA - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041229-15.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO - 14333PA - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, após o voto do relator - Desembargador JAYME FERREIRA dando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO, pediu vista o 2º Vogal --Desembargador CARMO ANTÔNIO, com determinação de inclusão na próxima sessão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001727-72.2019.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravantes: A. J. DOS S., E. J. P. - Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - 1265AP - Agravados: M. S. J. DOS S.; R. J. DOS S.; A. C. J. DOS S.; M. J. DOS S. e V. C. J. DOS S. - Advogado(a): WILSON VILHENA BORGES FILHO - 1061AP - Embargado: A. J. DOS S., E. J. P. - Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - 1265AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004155-90.2020.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP - Agravado: VALENTINA DE OLIVEIRA SOARES - Advogado(a): MAX ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA - 3170AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, após o voto do relator negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal - Desembargador ADÃO CARVALHO, pediu vista o 2º - Desembargador JAYME FERREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000825-46.2015.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Embargante: AUGUSTO RUDOLFO KLEIN, RUDI SCHOREIDER - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP, ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 146230SP - Embargado: DEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000783-36.2011.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Embargantes: DEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA; AUGUSTO RUDOLFO KLEIN, RUDI SCHRODER HOMMERDING - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP; ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Embargados: AUGUSTO RUDOLFO KLEIN, RUDI SCHRODER HOMMERDING; DEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP; ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão de já ter sido julgado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050383-62.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ Embargante: JANETE MARIA PICANÇO CHAVES - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735APEmbargado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024758-89.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): IAGO DO COUTO NERY - 274076SP - Apelado: ELOIZA DA CONCEICAO DOS SANTOS MELO - Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA - 1004AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA (Jc MM) - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, (...)

LEIA-SE: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, acolheu a prejudicial de mérito arguida e, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, (...)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0009122-78.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Recorrente: IVAIU TAVARES MARQUES - Defensor(a): JULIA LAFAYETTE PEREIRA - 01828844063 - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0026966-75.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ADRINALDO DOS ANJOS DA SILVA, ROBSON DA LUZ MOURÃO - Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO - 02737826144 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, por maioria, e pós o voto do relator, dando provimento parcial e extinguindo a punibilidade, no que a revisora nega-lhe provimento e estabelece o julgamento pelo Juizado, da incompetência face à desclassificação, e do voto do vogal, no sentido de dar provimento integral, em face à inexistência de autoria e materialidade devidamente comprovadas, estabeleceu-se como julgamento o voto médio do eminente relator, pelo provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055363-57.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPOL - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES - 2659AP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, por maioria, os acolheu parcialmente, vencida a Desembargadora SUELI PINI que os rejeitava, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025819-19.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JULHIANO CESAR AVELAR - 1659AAP - Apelado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL S/S LTDA - Advogado(a): JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA - 37065DF - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Relator - Desembargador ROMMEL ARAÚJO e o 3º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034112-41.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ÁGATA

ARAÚJO DUARTE ISACKSSON, ALAN MATOS DOS SANTOS, ANDREA COSTA DOS SANTOS, BRUNA MARIA SOUZA DOS SANTOS, CHARLES WELINTON DOS SANTOS VIANA, CLEITON MACEDO CHAGAS, CLEITON MELO DA COSTA, DAILENE PERES GUIMARAES BORGES, EDIELDON SANTANA MELO, EDILSON DA SILVA PESSOA JUNIOR, FRANK MARINHO DA COSTA, HILCA BORGES DO NASCIMENTO, IGOR GUIMARAES DE QUEIROZ, JOSE MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO, LUIZ CARLOS ARAUJO DINIZ HENDERSON DE OLIVEIRA, MÁRCIO DO CARMO MIRANDA VALENTE, RENATO RAFAEL SENA DOS SANTOS, ROMEU DIAS PICANÇO, ROMULO DOS PASSOS MOTA, SALOMÃO BARBOSA PANTOJA - Advogado(a): MARTA MARIA PANTOJA - 2763AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CALOR TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, após o voto do relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando provimento, em voto divergente de vista, o 2º vogal - Desembargador CALOR TORK deu provimento ao apelo, no que foi acompanhado pela 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI, havendo ampliação para o Desembargador JOÃO LAGES que pede vista e Desembargador ADÃO CARVALHO que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018563-54.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: AUMIL TERRA JÚNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º - Vogal: Desembargador: ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em votação ampliada, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050912-13.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - 20334DF - Apelado: ALMIRO SANTOS RODRIGUES - Advogado(a): JOÃO FÁBIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, depois do voto do relator, dando provimento, foi acompanhado pelo 1º vogal, o 2º vogal divergiu, tendo sido a turma ampliada para JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO, pedindo vista, então, para a próxima sessão de julgamento, quando se dará prosseguimento do julgamento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029294-75.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WANDREY ANDERSON COSTA SANTOS - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Apelado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM - 1797AAP - Relator:

Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu em parte do apelo, rejeitou as preliminares inovação recursal e de ausência de interesse de agir por inadequação da via eleita e, no mérito, na parte conhecida, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037718-09.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: G. A. E. S. - Advogado(a): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - 24923DF - Apelado: B. DE S. G. - Advogado(a): JOSÉLIA BRITO GUIMARÃES DA SILVA - 3642AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum elastecido, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000093-65.2020.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: MARTA JERUSA DE AMBRÓSIO - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000577-22.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: ADEMARCIO BRASIL GUEDES - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Agravado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA - Advogado(a): LUCAS DOS SANTOS NAHUM - 3505AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá após rever no voto de vista, tendo proclamado sentença, julgou pela prejudicialidade do agravo em face a sentença proferida, nos termos do voto revisto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055760-09.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado:

S. DA LUZ MARTINS - ME Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão do plenário virtual por unanimidade conheceu do apelo e após o voto do relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO, divergiu a 2ª vogal - Desembargadora SUELI PINI pelo provimento e, tendo sido estabelecida a divergência, ampliou o quórum para Desembargador CARLOS TORK que pediu vista, e ao Desembargador JOÃO LAGES que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005052-86.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AUTO PADRÃO VEÍCULOS LTDA - ME - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Apelado: BANCO BRADESCO CARTOES S.A - Advogado(a): ANDRÉ NIETO MOYA - 235738SP - Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão do plenário virtual por unanimidade conheceu do apelo e após o voto da relatora - Desembargadora SUELI PINI negando provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal - Desembargador CARLOS TORK, divergiu o 2º vogal - Desembargador JOÃO LAGES pelo provimento e, tendo sido estabelecida a divergência, ampliou o quórum para Desembargador ADÃO CARVALHO que pediu vista, e ao Desembargador JAYME FERREIRA que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030266-45.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES - Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA - 2165AP - Apelado: KARLYSON DA SILVA REBOLCA - Advogado(a): PAMELA TAMILLE PONTES BRITO - 4482AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão do plenário virtual por unanimidade conheceu do apelo e após o voto da relatora - Desembargadora SUELI PINI dando-lhe provimento, divergiu o 1º vogal - Desembargador CARLOS TORK pelo não provimento, o 2º vogal - Desembargador JOÃO LAGES acompanhou a relatora e, tendo sido estabelecida a divergência, em sessão presencial ampliou o quórum para Desembargador ADÃO CARVALHO que pediu vista, e ao Desembargador JAYME FERREIRA que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010989-77.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: E. G. R. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Apelado: E. C. R. - Defensor(a): IGOR SILVÉRIO FREIRE - 05208496470 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão do plenário virtual por unanimidade conheceu do apelo e após o voto da relatora – Desembargadora SUELI PINI negando provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal – Desembargador CARLOS TORK, divergiu o 2º vogal – Desembargador JOÃO LAGES pelo provimento e, tendo sido estabelecida a divergência, em sessão presencial ampliou o quórum para Desembargador JAYME FERREIRA que pediu vista, e ao Desembargador GILBERTO PINHEIRO que aguarda.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004572-43.2020.8.03.0000 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: B. S. B. S. A. – Advogado(a): LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO – 32786PE – Agravado: M. E. F. DA M. – Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS – 368AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º – Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º – Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ROMMEL ARAÚJO DD. Presidente e AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participaram dos julgamentos dos feitos anteriormente distribuídos.

A Sessão foi suspensa às 12h20min e reiniciada às 14 h.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030423-28.2013.8.03.0001, Advogado: ELIEL SILVA DE MIRANDA – 2278AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000220-22.2014.8.03.0010, Advogado ANTÔNIO ATANÁSIO PIKANÇO GONZAGA – 267AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000820-50.2017.8.03.0006, Advogado LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA – 112310RJ; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041870-37.2018.8.03.0001, Advogado CARLOS ALBERTO ALVES GOMES – 1573AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037326-06.2018.8.03.0001, Advogada ANANDA MACHADO FERREIRA – 2533AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041218-83.2019.8.03.0001, Advogada ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO BARBOSA – OAB/AP 1.213; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004257-46.2019.8.03.0001, Advogado LUCIANO DEL CASTILO SILVA – 1586AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004585-73.2019.8.03.0001, Advogado DIEGO JOSÉ MORPHEU FERREIRA MENDES – OAB/AP 2649; APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0025079-56.2019.8.03.0001, Advogado: ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA – 812AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041229-15.2019.8.03.0001, Advogado KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO – 14333PA; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004155-90.2020.8.03.0000, Advogado HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA – 1655AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão quinze horas e trinta e três minutos. Eu, ___Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK

Presidente da Câmara Única